



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.554/2021

Publicado Atrio

em 05 / 02 / 2021

Torna sem efeito a Portaria nº 2.495/2021, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 2.495/2021, que designou o Sr. **EDSON GUMS MIELKE**, brasileiro, casado, produtor rural, portador da Carteira de Identidade nº 166.4829 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 084.413.017-60, filho de David Mielke e Cristina Gums Mielke, residente e domiciliado na Rua Projetada, s/n, bairro Nova Munique, Vila Pavão/ES, CEP: 29843-000, a responder, interinamente, pelo cargo de Secretário Municipal Administração e Recursos Humanos, a partir desta data.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2.495/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal